

**PORTARIA Nº 167/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

**Servidor:** RALSON PEREIRA DE ARAUJO  
**Cargo/Função:** SEC.MUN.AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
**CPF:** 937.xxx.xxx-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	CURRAIS NOVOS/RN	28 de maio 2024	150,00	75,00
( ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 75,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a CURRAIS NOVOS/RN, nos dias de 28 de maio de 2024, para participar de uma reunião sobre regularização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Licenciamento Ambiental do nosso município, no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN conforme documentação comprobatória em anexo..

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de maio de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE